



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 263/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244733/2021

“A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH (MONITOR E CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR), PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70, com sede na Avenida General Mello, 1527, bairro: pico do amor, Cuiabá/MT CEP: 78.065-290, telefone (65) 3634-5142, e-mail: comercial@cirurgicagoncalves.com, neste ato representado por Sr. **THIAGO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 1489993-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 019.471.021-17.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº **244733/2021**, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021**, do qual serão partes integrantes o 4º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/SAMU/SES/2021, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento APOSTILA o **Contrato nº. 263/2021/SES/MT**, para **INCLUIR** fonte na Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, item 8.1, em atendimento ao memorando nº. 1388/2021/SURUE/GBSAREG/SES-MT, a seguir:

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1. Incluir Fonte no item 8.1 da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária

FONTE: 134

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 263/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2022


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

